



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Ofício nº 106/22

Três Passos, 3 de maio de 2022.

Senhor Prefeito Municipal:

Com base no Requerimento nº 14/22, cuja cópia segue em anexo, firmado pelos vereadores Flavio Habitzreiter, Luis da Silva, Edivan Baron, Diego Maciel, Gilmar Maier e Paulo Sattler, e tendo em vista que retirei da pauta de votação da sessão de ontem (2 de maio) os projetos de lei nºs 40/22 e 42/22 a 49/22, com base no art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito o envio de mensagem retificativa a esta Casa Legislativa às referidas proposições, retirando a possibilidade de renovação das contratações emergenciais, bem como reduzindo em 50% (cinquenta por cento) o número de vagas previstas, sendo que em relação ao Projeto de Lei nº 49/22, as vagas deverão ser limitadas a sete.

Atenciosas saudações.

Edivan Nelsi Baron,
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS PASSOS - RS
PROCURADORIA
RECEBIDO
DATA <u>03 / 05 / 22</u>
<u>[assinatura]</u>
ASSINATURA

A Sua Excelência o Senhor
Arlei Luis Tomazoni,
Prefeito Municipal,
Três Passos-RS.-

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS.-

Os **Vereadores das Bancadas do PTB, PT e PDT**, abaixo firmados, vem a presença de Vossa Excelência **REQUERER** a retirada de pauta de votação dos Projetos de Lei nº 40/2022 e nº 42/2022 a 49/2022, a fim de que seja enviado ofício ao Poder Executivo solicitando o envio de Mensagem Retificativa aos referidos projetos **retirando a possibilidade de renovação das contratações emergenciais por eles autorizadas, bem como reduzindo em 50% o número de vagas previstas, sendo que em relação ao Projeto de Lei nº 49/2022, as vagas deverão ser limitadas a sete.**

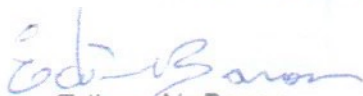
Com efeito, existe sucessiva promessa de realização de concurso público sem, contudo, medidas concretas pelo Executivo até o momento, situação que não pode mais ser tolerada.

Assim, a fim de evitar prejuízos à comunidade – que inevitavelmente ocorreriam com a reprovação dos projetos -, requer-se o deferimento do pedido ora proposto e, consignando-se que caso as mensagens retificativas sejam enviadas até a próxima sessão legislativa (09/05), os projetos poderão ser votados.

Nestes Termos

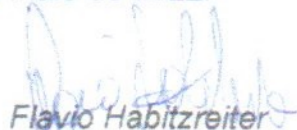
Pede Deferimento

Três Passos, 02 de maio de 2022.



Edivan N. Baron

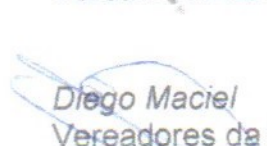
Vereadores da Bancada do PTB



Flavio Habitzreiter

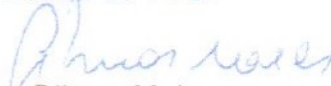


Luis da Silva



Diego Maciel

Vereadores da Bancada do PT



Gilmar Maier



Paulo Sattler

Vereador da Bancada do PDT